

**PORTARIA Nº 97/CBMSC/2017, de 14 de março de 2017.**

**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA,** com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **PEDRO ILÁRIO WOICIECKOSKI, 2º Sargento do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916467-7 a contar de 22 de fevereiro de 2017.**

**Cel BM ONIR MOCELLIN**  
Comandante-Geral do CBMSC